



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1274, DE 27 DE ABRIL DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal
de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mo-
coca decretou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte Lei :

Art. 1º - O Cargo de Servente-Porteiro,
criado pela Resolução nº.77, de 20 de Março de 1959, fica _
transformado em Cargo de Chefe da Secção de Arquivo e Patri-
mônio, Padrão "N" Anêxo I - Tabela I do Artigo 98 da Lei Mu-
nicipal nº.860.

Art. 2º - O cargo resultante da trans-
formação de que trata o artigo anterior, será provido pelo _
funcionário que vinha exercendo o cargo de Servente-Porteiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE ABRIL DE 1978

ATA Nº

DE EDITAIS EM

27/04/1978

II

DO JORNAL

A. M. Mococa

Nº 3727 PAG. 3

30 104, 1978

MOCOCA 27, 04, 1978

1006

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ COMINATO
Presidente da Câmara Municipal de Mococa